



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 - Fax: (051)-3605-1112
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: morrinhosdosul@bol.com.br - site: www.pmmorrinhosdosul.com.br

PORTARIA n.º 341/2018

LICENÇA PRÊMIO PARA O SERVIDOR MATEUS
MONTEIRO CARLOS. -.-.-.-.-

LUIZ EVALDT STEFFEN, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

A U T O R I Z A R:

A concessão de Licença Prêmio referente ao 1º quinquênio de dois (02) dias ao servidor MATEUS MONTEIRO CARLOS, matrícula nº 611, Operador de Máquinas, Estatutário, a contar de 27 de dezembro de 2018 a 28 de dezembro de 2018, referente ao período de 03/06/2008 A 02/06/2013, conforme autorização nº 020/2018 de 19/12/2018 da Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria e Comércio e de acordo com a Lei Municipal n.º 978/2005 de 28/09/05.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2018. -.-.-.-.-

LUIZ EVALDT STEFFEN
Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações. -.-.-.-.-

FRANQUE JOSE SILVEIRA SELAU
Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 19/12/18

Assinatura do Servidor
Matrícula Nº 22